



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 4385/2025

De 28 de março de 2025

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CERRO BRANCO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “**Diagnóstico da Situação de Saúde de Cerro Branco para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029**”, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025, das 09:00 às 12:00hs, tendo como local a **Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Branco, Rua Henrique Hübner, 328 – Centro - Cerro Branco/RS**, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cerro Branco.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de março de 2025.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**CLEIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração**

